



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor
ALCIDIO TRENTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, por
idade, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL -
INSS, o servidor **ALCIDIO TRENTIN**, do cargo de carreira de Vigia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente o item XLIV, alínea c, do Decreto nº 106/91, a contar de 11 de
agosto de 1993.

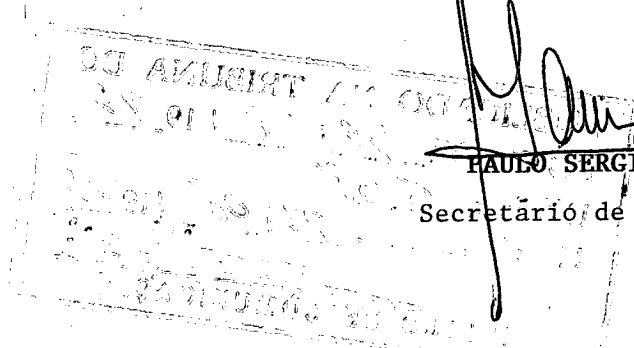
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umurama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 117

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor

ALCIDIO TRENTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É esta exonerado, por motivo de aposentadoria, por idade, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor ALCIDIO TRENTIN, de cargo de cartista de Vigia.

Art. 2º. Fica revogada a disposição em contrário, especialmente o item XLIV, alínea c, do Decreto nº 106\01, a contar de 11 de agosto de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1993

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Administrador

